

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 035/99

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR, por 16 (desesseis) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde do servidor Sr. **ÉLCIO RIBEIRO DA SILVA**, portador do RG. nº 8.279.772, à contar da presente data, conforme Processo Administrativo nº 2013-2/99 e de acordo com os artigos 196, 197 e 198 da Lei Municipal nº 1006/90 e artigo 36 da Lei Municipal nº 1306/98, devendo retornar às suas atividades normais em 01 de Março de 1.999.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 12 DE FEVEREIRO DE 1.999.


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração,
em 12 de Fevereiro de 1.999.


LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO